DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos de Mesa 10
Licitações e Contratos 10
Autorização de Contratação Direta 10
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 009/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III e IV da Lei Municipal n.º 1027, de 29/11/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.340,10** (Sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e dez centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**22**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	04.122 5002 2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**60.000,00**

Ficha:-	**3585**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	100.0096-Recursos da LC 195/2022 (LPG) - Demais áreas da cultura
Valor R$:-	**1.350,53**

Ficha:-	**3586**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	100.0097-Recursos da LC 195/2022 (LPG) - Produções Audiovisuais
Valor R$:-	**2.989,57**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R$ 64.627,11** (Sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R$ 12,99** (Doze reais e noventa e nove centavos).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 10 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 020/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à cultura e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.045, de 21/02/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3649**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	100.0102-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/2022
Valor R$:-	**46.000,00**

Ficha:-	**3650**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	100.0102-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/2022
Valor R$:-	**20.000,00**

Ficha:-	**3651**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	100.0102-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/2022
Valor R$:-	**4.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de **R$ 65.985,42** (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), vinculado aos recursos da Lei "Aldir Blanc";

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R$ 4.014,58** (quatro mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos), vinculado aos recursos da Lei "Aldir Blanc";

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 21 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 021/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à educação e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.046, de 24/02/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3653**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024
Valor R$:-	**319.358,65**

Ficha:-	**3654**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024
Valor R$:-	**1.126,20**

Ficha:-	**3655**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024
Valor R$:-	**48.315,15**

Ficha:-	**3656**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024
Valor R$:-	**1.200,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de **R$ 364.238,81** (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), vinculado aos recursos do FUNDEB diferido do exercício de 2024;

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R$ 5.761,19** (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) proveniente dos rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 022/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.047, de 24/02/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	**3657**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**210.000,00**

Ficha:-	**3658**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**90.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Redução

Ficha:-	**374**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**300.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº05
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuiuti tomar providências necessárias à transferência ao Poder Executivo do controle patrimonial do bem móvel que especifica."

Considerando a necessidade de ratificação do anterior Ato de Mesa nº 13/2024 de 18/12/2024, o qual foi assinado pela Mesa Diretora do exercício de 2024, diante da exigência do órgão competente para a transferência do Veículo Polo para o Poder Executivo Municipal.

Desta forma, verificada a necessidade de formalização documental da transferência e controle patrimonial do veículo - PÓLO SEDAN 1.6 ANO/MODELO 2008, PRETO, PLACA DBS 8810 - pertencente ao Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal, em razão do mesmo não estar sendo utilizados por este Poder Legislativo e visando a otimização dos bens e espaço da Câmara Municipal:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 57, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuiuti, procedendo a necessária baixa contábil, tomar as providências cabíveis à transferência ao Poder Executivo Municipal do controle patrimonial do referido bem de propriedade e controle patrimonial do Poder Legislativo, a saber:

§ 1º - Proceder-se-á doação para a Prefeitura Municipal de Tuiuti do seguinte bem permanente da Câmara:

Nº Patrimônio 099

VEÍCULO OFICIAL PÓLO SEDAN 1.6 ANO/MODELO 2008, PRETO, PLACA DBS 8810:

Parte elétrica – OK

Parte mecânica – OK, Parte Interna – OK

Parte Externa – OK, Pneus – OK

Seguro obrigatório – OK, Seguro contra roubo – OK

Licenciamento – OK

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo de Tuiuti/SP, 06 de março de 2025.

Milton Custódio Luis Fernando Rodrigues Pedro Sergio Mathias

Presidente da Câmara 01º Secretário 02º Secretário

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 225/2025

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de fornecer produtos alimentícios para atender as sessões legislativas e fornecer aos servidores, vereadores e autoridades presentes, e considerando a inviabilidade de competição, por não haver fornecedores suficientes para fornecer o produto, bem como pela dificuldade de adquirir o produto devido a fatores logísticos.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DESCRIÇÃO:

150 Mini Salgado frito (esfiha de carne, coxinha, pastel de carne);

03 Refrigerantes 2L;

01 Fardo de água com gás 500ml com 12 unds

EMPRESA: CASA DE MASSA ISSO LTDA

CNPJ: 62.409.065/0001-42

Valor Total: R$ 237,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição dos produtos alimentícios visa atender as sessões legislativas e fornecer aos servidores, vereadores e autoridades presentes na 03ª Sessão Ordinária de 2025, a se realizar em 06/03/25.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 05 de março de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 234/2025

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Tuiuti para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo, e considerando a inviabilidade de competição.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: COMBÚSTIVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL VERSA SENSE PLACA TKM-7D9

DESCRIÇÃO: 35,73 LITROS DE GASOLINA COMUM

EMPRESA: AUTO POSTO TUIUTI LTDA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CNPJ: 03.929.389/0001-42
Valor Total: R$ 224,80
JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição de combustível, visa abastecer o veículo oficial da Câmara, para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 06 de março de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Extrato

Câmara Municipal de Tuiuti
Estado de São Paulo

Extrato de Contratos e Aditamentos
Contrato: 002/2023 - Dispensa de Licitação
Aditamento: 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: COFFEE MAQ LOCAÇOES E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. - ME
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA
Valor: R$3.180,00
Início: 01/03/2025
Término: 28/02/2026

Extrato de Contratos e Aditamentos
Contrato: 003/2021 - Dispensa de Licitação
Aditamento: 06/2025
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda
Objeto: Serviço de Monitoramento e Notificação das Ocorrências de 'Palavras-Chaves' em Periódicos Eletrônicos
Valor: R$883,30
Início: 06/03/2025
Término: 05/03/2026

Extrato de Contratos e Aditamentos
Contrato: 002/2021 - Dispensa de Licitação
Aditamento: 04/2025
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA E SITE, SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) E CRIAÇÃO DE E-MAILS ILIMITADOS COM LIMITE DE ESPAÇO DE 100GB (GIGAS)
Valor: R$10.922,16
Início: 04/03/2025
Término: 03/03/2026

Milton Custodio
Presidente da Câmara

.....